



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4389/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. FABIO ANDRICO FIDÊNCIO, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias a partir de 29 de fevereiro de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Fabio Andrico Fidêncio, portador do R.G. nº 21.350.969 SSP/SP, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de março de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA